

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

06 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI O "PROGRAMA
CONHECENDO A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, aprova e eu Presidente promulgo a presente Resolução.

Art. 1º- Fica instituído na Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete o "PROGRAMA CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE", que será organizado pelo Gabinete da Presidência, com o apoio dos demais órgãos, que compõem esta casa Legislativa.

Art. 2º - O "Programa Conhecendo a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete", tem como objetivo:

- I- Estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas e entidades do Município;
- II - Proporcionar aos estudantes, o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo;

Parágrafo 1º - A participação no programa será mediante agendamento, por iniciativa da direção da escola e/ou entidade, ou a convite da Câmara Municipal.

☒ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Parágrafo 2º - Poderão participar do Programa estudantes da rede pública e particular de ensino, e ainda, entidades instituídas no Município.

Art. 3º - A Presidência poderá nomear, mediante Ato, servidor para desenvolver o programa, sendo que este serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º- O " Programa Conhecendo a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete " desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

- I- Apresentar aos visitantes os setores da Câmara Municipal, bem como suas atividades desenvolvidas;
- II- Realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do Prefeito.
- III- Apresentar aos visitantes, projetos em andamento e os instrumentos legais que regem o Legislativo Municipal de Rosário do Catete.

Art. 5º- As despesas necessárias para a aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

✉ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 - CENTRO - ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Câmara Municipal de Rosário do Catete/ SE

Em 06 de setembro de 2022.

Amélia Correia de Resende Neta Passos.

Presidenta

George dos Santos Cruz

Primeiro Secretário.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>